



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.657/2013

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO TESOIRO ESTADUAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ASFARN, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: **A ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO TESOIRO ESTADUAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ASFARN**, portador do CNPJ de nº: **08.533.564/0001-00**, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 25 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal